



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

---

### SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 15 de Dezembro de 2009, a sua 24.<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou os seguintes diplomas:

- Decreto que aprova o Regulamento do Ecoturismo.

Este Decreto visa regulamentar a actividade ecoturística como uma actividade catalisadora da actividade do turismo e promover a conservação, a utilização sustentável e a gestão integrada dos recursos nas áreas protegidas.

- Decreto que regulamenta os critérios de atribuição do Subsídio de Localização, criado pelo Decreto n.º 54/2009 de 08 de Setembro.

O Decreto tem por objectivo regulamentar os critérios de atribuição deste subsídio para que se garanta a sustentabilidade da implementação do mesmo, bem como assegurar a atracção e retenção de quadros qualificados nos Distritos.

- Decreto que cria o Fundo Distrital de Desenvolvimento e aprova o respectivo Regulamento.

A criação do Fundo Distrital de Desenvolvimento tem em vista flexibilizar a gestão orçamental e facilitar os mecanismos de transferência dos recursos do Estado para beneficiar as comunidades no âmbito da produção e comercialização de comida, criação de postos de trabalho e geração de rendimentos a nível local.

- Decreto que aprova o Estatuto Orgânico do Fundo de Apoio a Reabilitação da Economia (FARE).

O Estatuto visa dotar a instituição de uma estrutura organizacional e operativa que responda eficazmente aos desafios que se apresentam e consubstancia a função do Estado na promoção do desenvolvimento económico das zonas rurais através da expansão territorial da actividade da intermediação financeira, com uma oferta maior e mais eficaz de serviços, produtos financeiros e incentivos à poupança e ao investimento.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

- O Quarto Relatório Nacional sobre a Implementação da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CBD);
- O Contrato de Concessão de Serviços Públicos para concepção, desenho, implementação e exploração do Sistema de Janela Única Electrónica;
- As actividades realizadas, até Setembro de 2009, no âmbito da implementação do Orçamento de Investimento de Iniciativa Local (OIL), vulgo 7 Milhões;
- O Diagnóstico das Associações Agropecuárias e Plano de Acção para o seu Fortalecimento;
- A situação do Projecto Procana.

Maputo, 15 de Dezembro de 2009